REQUERIMENTO Nº 367/2017
Data: 25 de setembro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Primavera.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Primavera.

A presente solicitação atende ao anseio de cidadãos descontentes com o atendimento prestado na citada unidade de saúde em razão da falta de profissionais, os quais reclamam solicitando providências. Destarte, visando a fiscalização do serviço público prestado, requer seja respondido em relação à referida UBS: i) quem é o médico atualmente responsável pelo atendimento; ii) qual o horário de atendimento para consultas médicas; iii) o médico atualmente responsável é concursado, atendendo em horário fixo, ou licitado, atendendo por número de consultas; iii) quantas consultas médicas são disponibilizadas e quantas, em média, são realizadas diariamente e/ou semanalmente; iv) quais as especialidades atendidas; v) com que frequência e quantidade ocorre atendimento no setor de pediatria; vi) quantos e quem são os enfermeiros e técnicos de enfermagem atualmente lotados na unidade; vii) referida unidade integra o sistema Estratégia de Saúde da Família (ESF); e viii) em caso positivo, qual a equipe lotada na unidade para tanto.

Juntamente com a resposta, requer seja encaminhada toda a documentação comprobatória dos argumentos, especialmente as escalas de atendimento médico e as listas de espera para consultas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 25/09/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário